



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2021

Acrecenta parágrafo ao art. 138, que trata das Moções; e altera a redação do inciso V, do art. 141, da Resolução nº 210-2012.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Resolução.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Resolução.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Resolução.

A relatora, Ver^a. Susana Diatel Almeida, apresentou parecer favorável ao Projeto de Resolução, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 14 de dezembro de 2021.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver^a. Susana Diatel Almeida

Ver^a. Solange Carvalho Carniel

Ver. Émerson de Moraes Ramos

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub